UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA | DIRETORIA DE CULTURA INSTITUTO DE ARTE CONTEMPORÂNEA
CHAMADA PÚBLICA 002/2021 – CENTENÁRIO DE PAULO FREIRE

No ano em que se celebra o centenário do filósofo, educador e patrono da educação brasileira, Paulo Freire, nascido no Recife em 19 de setembro de 1921, a Universidade Federal de Pernambuco, através da Diretoria de Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), torna pública esta chamada para recebimento de trabalhos artístico-culturais em formato digital/remoto, inspirados no universo do educador. As inscrições estarão abertas no período de 06 a 23 de agosto de 2021, de acordo com o termos definidos nesta chamada.

As obras selecionadas nesta chamada irão compor o acervo da exposição virtual "Centenário de Paulo Freire", que será promovida pela Diretoria de Cultura/IAC no mês de setembro de 2021. Os proponentes selecionados terão seus trabalhos veiculados nas redes sociais da PROExC e os contemplados receberão certificados de participação. Não haverá recurso financeiro aos proponentes.

1. DO OBJETO

1.1 A chamada tem como objetivo compor uma **EXPOSIÇÃO VIRTUAL**, que acontecerá por meio das redes sociais (Instagram, Facebook, Spotify e YouTube) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea em comemoração ao Centenário de Paulo Freire e para tal serão selecionadas propostas que se enquadrem nas diversas linguagens artístico-culturais que arquitetam o escopo de atuação da Diretoria de Cultura e suas respectivas subáreas que estão disponíveis no Anexo I desta chamada. As propostas devem ter seu foco na vida e/ou na obra de Paulo Freire, inspiradas direta ou indiretamente pelo pensamento freireano, suas proposições e teorias acerca da pedagodia e da educação. Os produtos que compõem cada proposta poderão ser materializados nos mais diversos registros (texto, imagem, áudio, vídeo etc.).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A chamada é voltada à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco (discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos) e demais interessados da comunidade externa de **todo o país**;

2.2 As propostas poderão ser individuais ou coletivas. No caso de coletivas, o grupo deve eleger um representante como proponente da proposta e resguardar, durante a elaboração dos trabalhos, as condições de restrição de convívio social durante a pandemia da Covid-19, de acordo com as orientações de segurança e saúde da Organização Mundial de Saúde;

2.3 As inscrições serão feitas através do e-mail cultura@ufpe.br e, no ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes arquivos:

a) O trabalho artístico (de acordo com os critérios do item 3.1);
b) Um (01) *release* (pequeno texto explicativo sobre a obra, o processo criativo, técnicas utilizadas, referências, equipe e ficha técnica etc.);
c) O formulário de inscrição (Anexo II) preenchido e assinado;
d) A Declaração de Autoria, Responsabilidade e Cessão (Anexo III) preenchida e assinada;

2.4 Os **TRABALHOS ARTÍSTICO-CULTURAIS**, em seu formato digital, deverão ser encaminhados à Diretoria de Cultura/Instituto de Arte Contemporânea, através do e-mail cultura@ufpe.br; anexados diretamente no e-mail ou através de ferramenta de compartilhamento de arquivos (ex.: Google Drive), através de *link* aberto. O proponente deve declarar, na Ficha de Inscrição (Anexo II), a classificação indicativa do trabalho, em consonância com as diretrizes do Manual de Classificação Indicativa do Governo Federal;

3. DA SELEÇÃO

3.1 As obras que comporão a **EXPOSIÇÃO VIRTUAL** serão avaliadas por uma Comissão de Avaliadoers *ad hoc* e a curadoria das obras aprovadas será feita pela equipe técnica da Diretoria de Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea. Serão selecionados até **20 (vinte)** trabalhos **autorais** e **originais**, adequados ao formato digital - em **áudio**, **vídeo**, **texto** e/ou **imagem** - obedecendo os seguintes critérios:

a) Relação clara da obra proposta com o universo de Paulo Freire;
b) Originalidade e singularidade da proposta apresentada;
c) Valorização, criação, manutenção ou desenvolvimento das ideias, práticas e bens materiais e imateriais inerentes à área/linguagem artística da proposta;
d) Propostas que abordam a riqueza da diversidade humana;
e) Viabilidade técnica e logística da proposta apresentada para a sua exposição em ambiente virtual;

3.2 Os selecionados serão divulgados de acordo com o cronograma abaixo, através da página e redes sociais da PROExC e do IAC:

ETAPA	PRAZO
Inscrições	06 a 23 de agosto de 2021
Resultado das obras selecionadas	10 de setembro de 2021
Envio das obras pelos proponentes	No ato da inscrição
Lançamento da EXPOSIÇÃO VIRTUAL	17 de setembro de 2021

3.3 Após a divulgação do resultado dos TRABALHOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, os selecionados receberão um e-mail da Diretoria de Cultura com as diretrizes e mais esclarecimentos sobre o processo de composição da EXPOSIÇÃO VIRTUAL;

3.4 Caberá recurso no prazo de até 02 dois dias úteis da data de divulgação do resultado final. A solicitação de recurso, com a justificativa, deverá ser enviada para o e-mail cultura@ufpe.br;

3.5 As datas previstas no cronograma acima poderão sofrer alteração por necessidade da Pró- Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As obras da **EXPOSIÇÃO VIRTUAL** serão divulgadas também durante a programação virtual do evento "Centenário de Paulo Freire" através das redes sociais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE (Instagram, Youtube, Facebook, entre outras) no decorrer de 2021, a partir de 17 de setembro.

4.2 A produção das propostas artístico-culturais é de inteira responsabilidade das(os) proponentes, sem direito à prorrogação do prazo final de submissão previsto no cronograma apresentado no item 3.2, por iniciativa das(os) autoras(es);

4.3 A proposta de criação apresentada para a presente Chamada Pública deverá ser autoral e original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário;

4.4 O proponente do trabalho selecionado e as demais pessoas envolvidas na execução da proposta, em caso de obra coletiva, autorizam a UFPE, no ato de inscrição nesta Chamada, a divulgar sua(s) imagem(ns), voz(es), fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, bem como imagem(ns), áudio(s), fotos e vídeos do trabalho, ação ou intervenção artística, para fins específicos de divulgação e documentação de participação em ação cultural da PROExC;

4.5 Para essa chamada, na categoria Literatura, de acordo com o Anexo I, não serão aceitos textos escritos, mas somente a mediação desses textos em outros formatos (animação, desenhos, mediação em áudio, vídeo, etc). Os textos escritos que se enquadrem na temática da chamada poderão ser enviados para a Revista Estudos Universitários que está com uma chamada aberta para textos literários escritos com essa temática;

4.6 O ato de inscrição da(o) proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta Chamada Pública;

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

4.8 Dúvidas sobre a presente Chamada poderão ser encaminhadas pelo e-mail cultura@ufpe.br

Recife, 06 de agosto de 2021.

Prof. OussamaNaouar
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Hélio Pajeú
Diretor de Cultura

Talles Colatino
Coordenador de Ação Cultural e Fomento

ANEXO I - TEMÁTICAS E SUBÁREAS ARTÍSTICAS QUE ARQUITETAM O ESCOPO DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA UFPE

TEMÁTICAS	SUBÁREAS
Artes Cênicas	Teatro, dança, circo, ópera, performance, criação técnica (cenografia/figurino/maquiagem/iluminação/sonoplastia), teoria e crítica em artes cênicas e educação em artes cênicas.
Artes Visuais	Bidimensionalidades (pintura, gravura, desenho...), tridimensionalidades (escultura, instalações...), grafite e murais, arte digital, vídeo arte, fotografia, história das artes visuais,teoria e crítica em artes visuais e educação em artes visuais.
Audiovisual	Cinema, televisão, internet, animação, documentário, direção de som, direção de arte, edição e montagem, história do audiovisual, teoria crítica em audivisual, educação em audiovisual e multimídia.
Cultura Popular	Danças tradicionais (coco, jongo, caboclinho, samba...), danças populares e pop (streetdance, breakdance, passinho, twerk, vogue...), música tradicional (maracatu, forró, samba, frevo, ciranda...), folguedos (bumba-meu-boi, cavalo marinho, mamulengo, queima da lapinha...), performances popular e pop (performance dragqueen, comédia stand-up, malabarismo, ilusionismo...), festas do ciclo popular (carnaval, quaresma, são joão, natal), cultura geek (cosplay, k-pop, rpg, jogos) Artesanato, manifestações religiosas e misticísmo (cultos, rituais, encontros e shows religiosos...), culinária, agricultura familiar, medicina popular, povos originários (indígenas e quilombolas), folclore, esporte e produtor de eventos de cultura popular.
Literatura	Literatura oral (repente, slam...), mediação de leitura (contação de histórias, roda de leitura, clube do livro, sarau...), prosa (conto, romance, novela, fanfic, crônica, biografia, ensaios...), poesia (cordel, canção, poesia performática...), dramaturgia, história em quadrinhos e mangás, roteiro cinematográfico, tradução literária, teoria e crítica literária, literatura e tecnologia, editoração e booktubers.

Música	Música instrumental, música vocal, música de tradição oral, música popular, música erudita, ópera, composição, regência, direção musical, produção musical, música e tecnologias, teoria e crítica da música, educação musical e música aplicada.
Patrimônio e Memória	Patrimônio material, patrimônio imaterial, patrimônio vivo, museus, bibliotecas, arquivos e centros de documentação, equipamentos culturais, memória, tecnologias e educação patrimonial.
Artes Aplicadas	Arquitetura e paisagismo, design (de interiores, industrial, jogos, web design,...), moda (figurino, editorial, confecção, modelagem, arte em têxtil, wearableart,...), artesanato (ferro forjado, porcelana, argila, tecido e linha, cerâmica, madeira,...), marcenaria, serralheria ou movelaria, comunicação social (jornalismo, publicidade e propaganda, rádio, tv e internet,...), influenciadores digitais (youtubers, instagrammers,...), turismo, gastronomia e economia criativa.
Diálogos interdisciplinares com Arte e Cultura	Ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências humanas, linguística, letras e artes e acessibilidade

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO – EXPOSIÇÃO CENTENÁRIO DE PAULO FREIRE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA(O)PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TEL.:	E-MAIL:

2 – ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA (CONSULTAR ANEXO I)		
TEMÁTICA		**SUB ÁREA**
Artes Cênicas		
Artes Visuais		
Audiovisual		
Cultura Popular		
Literatura		
Música		
Patrimônio e Memória		
Artes Aplicadas		
Diálogos interdisciplinares com Arte e Cultura		
3 – CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA		

4 – TÍTULO DA PROPOSTA

5 – RELEASE (para ser divulgado junto com a obra)

_____,_____de_____de 2021

_____

(Assinatura da(o) proponente)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTORIA, RESPONSABILIDADE E CESSÃO

Eu,_____, brasileira(o), estado civil _____, profissão_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_ _____,portador(a) da cédula de identidade nº _____, domiciliada(o) na Rua _____, número _____, bairro _____, cidade_____, CEP_____, pelo presente termo, declaro, para fins de submissão ao evento Centenário de Paulo Freire, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, o trabalho artístico de título _____ é original e não foi publicado anteriormente em nenhum formato. Declaro, também, anuência acerca do Processo de Submissão, desta Declaração de Autoria, Responsabilidade e Cessão, que se aplicará em caso de o trabalho supracitado ser selecionado.

Declaro, também, na qualidade de autor do trabalho, que participei da construção e formação dessa obra artístico-cultural, e assumo a responsabilidade pública pelo conteúdo deste. Autorizo a sua veiculação em exposição virtual, através dos canais digitais e redes sociais da Universidade Federal de Pernambuco, pelo período definido pela PROExC.

_____,____de_____de 2021.

_____

(Assinatura do proponente)